**24.07.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 107193569 | Despacho de Retificação**

6064.2023/0000559-2

I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, RETIFICO o despacho autorizatório sob doc. 107149877, publicado em fls. 81, em 22/07/2024, no Diário Ofícial do Municìpio de São Paulo, para onde se LÊ:

"...a partir de 01 de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024, com concessão de até 1.500 (um mil e quinhentas) bolsa auxílios mensais, cujo valor unitário será de R$ 1.482,60 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), com o valor mensal estimado em até R$ 2.223.900,00 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil e novecentos reais), totalizando um valor de até R$ 6.671.000,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e um mil reais), para o período.

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$ 6.671.000,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e um mil reais), ...",

LEIA-SE:

"...a partir de 01 de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024, com concessão de até 1.500 (um mil e quinhentas) bolsa auxílios mensais, cujo valor unitário será de R$ 1.482,60 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), com o valor mensal estimado em até R$ 2.223.900,00 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil e novecentos reais), totalizando um valor de até R$ 6.671.700,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e um mil e setecentos reais), para o período.

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$ 6.671.700,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e um mil e setecentos reais), ...".

II - PUBLIQUE-SE.

III - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES.

1. À Coordenadoria do Trabalho para providências necessárias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 107296599 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

despacho - Pedido de inscrição CENTS - Cooperpac.

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DA SECRETÁRIA 6064.2024/0000926-3 I - À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2024/0000926-3 especialmente o parecer sob (doc. 106993142), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET nº 20/2023 - de 14 de junho de 2023. DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela COOPERPAC - COOPERATIVA DE TRABALHO E COLETA DO PARQUE COCAIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.491.377/0001-44, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011. II - Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011. III - PUBLIQUE-SE. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES IV - Na sequência, remetam-se os autos à unidade SMDET/CENTS para a efetivação do cadastro pela responsável pelo Grupo Gestor do CENTS e adoção das demais providências cabíveis. V - Por fim, retornar os autos ao Gabinete para fins de encerramento deste processo eletrônico.

Anexo I (Número do Documento SEI)

107001155

Data de Publicação

24/07/2024

Documento: 107285051 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

despacho - Concessão de reajuste - Serviços de atendimento nos Cates.

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2019/0001224-9 I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, as quais acolho, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato n. 003/2021/SMDET, celebrado com a Empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n. 03.022.122/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento nos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cate, com efetiva cobertura dos 25 postos de atendimento fixos, 04 postos de atendimento móveis e a realização de atendimentos externos denominados Cates itinerantes, mediante atendimentos presenciais ao público, e que compreenda serviços de recepção, orientação, gestão, operação e suporte técnico-administrativo, AUTORIZO a CONCESSÃO DE REAJUSTE DEFINITIVO no percentual de 2,77% (Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE), que altera o valor mensal de R$ 1.552.425,09 para R$ 1.594.993,73, bem como o valor VPA unitário passa de R$ 11,67 para R$ 11,99, conforme Planilha de Reajuste sob doc. 107161205. Em decorrência, até o termino da vigência do contrato o valor global estimado passa de R$ 37.258.202,16 para R$ 37.769.025,84.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da competente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada, no valor de R$ 327.778,43, onerando a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.4430.33903900.00 do presente exercício financeiro, e, à luz do princípio da anualidade financeira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e n. 131/2009. III - PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: a) Ao Departamento de Administração e Finanças para as providências orçamentárias, lavratura do Termo de Apostilamento e demais providências. b) Publicação do extrato do apostilamento na imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n. 8.666/1993 e no artigo n. 26 da Lei Municipal n. 13.278/2002. c) Por fim, ao Gestor do Contrato para o que couber.

Anexo I (Número do Documento SEI)

107211908

Data de Publicação

24/07/2024

**Documento: 107282857 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001049-6

Objeto

Capacitação Profissional em Noções Assistenciais de Cuidados a Pessoa Idosa.

Descrição detalhada do objeto

Projeto denominado Formação Social e Profissional de Iniciação em Noções Assistenciais de Cuidados a Pessoa Idosa - Valorizando a Vida na Melhor Idade - 2ª Edição/2024, que, em suma tem por objetivo geral dar continuidade as ações de capacitação profissional em Iniciação em Noções Assistenciais de Cuidados a Pessoa Idosa

junto a 150 adolescentes, jovens e adultos, com idades entre 16 e 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social com o objetivo de qualificar os participantes para

fornecer um cuidado seguro, eficaz e compassivo aos idosos, promovendo sua qualidade de vida e bem-estar geral, pelo período de 6 meses, no valor de R$ 179.985,70,

conforme o Plano de Trabalho aprovado doc.106295559.

Conteúdo do despacho

6010.2024/0001049-6 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico 106293060 e o parecer jurídico 106840029, na forma dos artigos 29 e

32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil

Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - Vista, CNPJ 08.987.830/0001-66, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização do projeto

denominado "Formação Social e Profissional de Iniciação em Noções Assistenciais de Cuidados a Pessoa Idosa - Valorizando a Vida na Melhor Idade - 2ª Edição/2024",

que, em suma tem por objetivo geral "dar continuidade as ações de capacitação profissional em Iniciação em Noções Assistenciais de Cuidados a Pessoa Idosa junto a 150

adolescentes, jovens e adultos, com idades entre 16 e 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social com o objetivo de qualificar os participantes para fornecer um

cuidado seguro, eficaz e compassivo aos idosos, promovendo sua qualidade de vida e bem-estar geral", pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 179.985,70 (cento e

setenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 106295559. II - Outrossim, AUTORIZO o

empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7039.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da

parceria a servidora Maria Valéria Bonin, RF 918.357-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 106469872, devendo constar como seu anexo único o Plano

de Trabalho de doc. 106295559. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 107237977, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI -

Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. Extrato de

Justificativa I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto de

Planejamento e Desenvolvimento Holístico - Vista, CNPJ 08.987.830/0001-66, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no

parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do projeto denominado "Formação Social e Profissional de Iniciação em

Noções Assistenciais de Cuidados a Pessoa Idosa - Valorizando a Vida na Melhor Idade - 2ª Edição/2024", que, em suma tem por objetivo geral "dar continuidade as ações

de capacitação profissional em Iniciação em Noções Assistenciais de Cuidados a Pessoa Idosa junto a 150 adolescentes, jovens e adultos, com idades entre 16 e 59 anos em

situação de vulnerabilidade e risco social com o objetivo de qualificar os participantes para fornecer um cuidado seguro, eficaz e compassivo aos idosos, promovendo sua

qualidade de vida e bem-estar geral", pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 179.985,70 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta

centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 106295559. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a

impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente

assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

107236711

Anexo II (Número do Documento SEI)

107237977